

## PORTARIA N.º 1534/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando o processo nº 23341.000875.2020-06;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas – Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 319/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de setembro de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
NILSON GOUVEA IAHNKE	10/08/2020	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 24 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/09/2020 11:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74035

Código de Autenticação: 020a07f500

